

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
(ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021)**

SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 03.502.968/0001-04

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

- 1.1.** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
- a. reviram o formulário de referência
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Administrador Fiduciário

Os Srs. Alessandro Chagas Farias, Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, CPF nº 087.550.247-42, e a Sra. Ana Tereza de Lima e Silva Prandini, Diretora indicada como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/2021 (“Resolução” ou “RCVM 21”), CPF nº 286.045.658-92, ambos com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua João Brícola, 24, 16º e 17º andares, Centro Histórico de São Paulo, CEP 01014-900, declaram que: (i) reviram o presente formulário de referência; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua João Brícola, 24, 16º e 17º andares, Centro Histórico de São Paulo, CEP 01014-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.502.968/0001-04 (“Santander DTVM” ou “Companhia”).

São Paulo/SP, 30 de junho de 2023.

Alessandro Chagas Farias

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

Gestão de Recursos

O Srs. Gustavo Schwartzmann, Diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros, CPF nº 219.617.738-56, e a Sra. Ana Tereza de Lima e Silva Prandini, Diretora indicada como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/2021 (“Resolução” ou “RCVM 21”), CPF nº 156.664.658-80 passará a integrar a estrutura da Santander DTVM, ambos com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua João Brícola, 24, 16º e 17º andares, Centro Histórico de São Paulo, CEP 01014-900, declaram que: (i) reviram o presente formulário de referência; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua João Brícola, 24, 16º e 17º andares, Centro Histórico de São Paulo, CEP 01014-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.502.968/0001-04 (“Santander DTVM” ou “Companhia”).

São Paulo/SP, 30 de junho de 2023.

Gustavo Schwartzmann

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Pertencente ao Grupo Santander desde 2016, a Santander DTVM possuía originariamente a denominação social de Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A. ("Santander Finance"). Após aprovações das autoridades concorrenciais e regulatórias bancárias, a Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (inscrita no CNPJ sob o nº 47.193.149/0001-06) ("Santander Leasing"), sociedade controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (inscrito no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42) ("Banco Santander"), adquiriu a totalidade das ações representativas de seu capital social do Banque PSA Finance S.A. antiga dona do "Santander Finance".

Em 2018, após aprovação do Banco Central do Brasil ("BACEN"), a Companhia teve sua denominação social alterada para PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., bem como o seu objeto social alterado para atuar como distribuidora de títulos e valores mobiliários.

Em 2022, a Companhia teve sua denominação social alterada para Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. decorrente de uma mudança de objetivo onde a empresa passou a ser administradora de fundos de investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
- b. escopo das atividades
- c. recursos humanos e computacionais
- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

a) A Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Santander DTVM" ou "Companhia") pertence ao Grupo Santander desde 2016, quando, após aprovações das autoridades concorrenciais e regulatórias bancárias, a Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (inscrita no CNPJ sob o nº 47.193.149/0001-06) ("Santander Leasing"), sociedade controlada pelo Santander Brasil, adquiriu a totalidade das ações representativas de seu capital social do Banque PSA Finance S.A.

Em novembro de 2018, após aprovações das autoridades regulatórias, a Companhia teve seu objeto social alterado para sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários.

Em 30 de abril de 2021, após o cumprimento das condições precedentes aplicáveis, a Santander DTVM formalizou, junto aos acionistas da Toro Controle e Participações S.A. ("Toro Controle"), os documentos definitivos da operação de compra e venda de participação societária e subscrição de capital, pelo qual passou a deter 60% do capital social da Toro Controle.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Também no dia 30 de abril, a Toro Controle e sua subsidiária integral, Toro Holding Financeira S.A. foram incorporadas pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Toro Corretora”) que, por sua vez, teve seu tipo societário transformado para “sociedade anônima”. Assim, a Toro Corretora, controlada diretamente pela Santander DTVM, passou a adotar a denominação social Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, em decorrência das Incorporações passou a deter a totalidade do capital social da Toro Investimentos S.A. (em conjunto com a Toro Corretora, denominadas “Empresas Toro”). A Toro é uma plataforma de investimentos fundada em Belo Horizonte no ano de 2010. Em 2018, recebeu as autorizações necessárias e iniciou sua operação como corretora de títulos e valores mobiliários, com foco de atuação voltado ao público de varejo.

Em 04 de janeiro de 2022, a Companhia, a Toro Corretora e a Toro Investimentos S.A. formalizaram, junto aos sócios da (i) Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda., e Mob Soluções em Tecnologia Ltda. (em conjunto “Mobills”), e (ii) Monetus Investimentos S.A., e Monetus Corretora de Seguros Ltda. (em conjunto “Monetus”), o fechamento da operação de investimento e compra e venda de participação societária, nos termos dos respectivos acordos de investimentos e outras avenças celebrados em 15 de junho de 2021. Como consequência, a Toro Investimentos passou a deter 100% do capital social da Mobills e Monetus.

Com sede no Ceará, a Mobills possui uma variedade de aplicativos financeiros que contam com mais de 30 milhões de downloads. O principal deles é o app de mesmo nome, que com 10 milhões de downloads, é considerado o maior e mais bem avaliado aplicativo para planejamento financeiro do Brasil.

Já a Monetus, originária de Belo Horizonte, é uma das pioneiras na criação de um app de investimento automatizado baseado em objetivos. Após considerar as necessidades e o perfil de risco do cliente, o app cria, executa e acompanha automaticamente uma estratégia diversificada e personalizada de investimentos que utilizam a plataforma para empreender e atender os clientes da melhor forma.

Exercício 2022

A Santander DTVM adquiriu participação de 2,15% na Toro Investimentos. Por se tratar de aquisição de Companhia pertencente ao grupo econômico da Santander DTVM, foi registrado um ágio sobre a transação, registrado como outras reservas de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido.

Em 30 de junho de 2022, após os aumentos de participações, a Santander DTVM passou a ter 14,77% de participação societária sobre a Toro Investimentos e 63% de participação societária sobre a Toro CTVM.

Em 09 de dezembro de 2022, a Santander DTVM e a Toro CTVM celebraram junto a Toro Participações S.A. o contrato de compra e venda de ações, pelo qual a Santander DTVM vendeu à Toro Participações o correspondente a 0,48% das ações detidas na Toro CTVM, de modo a haver a alteração de 63% a 62,52% da participação societária.

b) A Santander DTVM atua na administração de fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento. Além da atividade de administração fiduciária, após seu devido credenciamento junto Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), realizará à atividade de gestão de recursos de fundos de investimentos e carteiras administradas.

c) Atualmente, a Santander DTVM presta serviço de administração fiduciária. Para atividade, houve contratação de 2 gerentes.

d) Não houve alterações significativas nas regras, políticas e procedimentos de controles internos. Não obstante, a Santander DTVM adere às políticas e aos códigos das sociedades integrantes do grupo econômico do Banco Santander (“Grupo Santander”).

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios
- b. número de empregados
- c. número de terceirizados
- d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
- e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

a) 1 (um) sócio. A Santander DTVM é subsidiária integral, com a totalidade das ações representativas de seu capital social detidas pela Santander Leasing. Por sua vez, a Santander Leasing é subsidiária integral, com a totalidade das ações representativas de seu capital social detidas pelo Banco Santander, sendo, portanto, o controlador indireto da Companhia.

b) 2 (dois) – A Companhia conta com 2 (dois) funcionários próprios e utilizada toda a estrutura que o Banco Santander disponibiliza, tais como Compliance, Riscos, Controles Internos, Jurídico, Recursos Humanos, Auditoria, Finanças, Segurança da Informação, Tecnologia e Infraestrutura. A atividade de Administração Fiduciária está em processo de migração do Banco Santander para a Santander DTVM. A Santander DTVM conta com 16 funcionários com dedicação exclusiva nas atividades de administração fiduciária que atualmente atuam na estrutura operacional do Banco Santander. Por outro lado, a partir do credenciamento, a atividade de gestão contará com 25 colaboradores com dedicação exclusiva, incluindo as atividades de Riscos e Compliance (1ª linha de defesa), que estão alocados na estrutura operacional e organizacional do Banco Santander.

c) 0 (zero) – Não há.

d) Sr. Sr. Alessandro Chagas Farias, CPF nº 087.550.247-42, o qual atuará como diretor de administração fiduciária dos fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, devidamente certificado pelos exames “Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA” e “Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE”. Sr. Gustavo Schwartzmann, CPF nº 219.617.738-56, o qual atuará como diretor de gestão de recursos de terceiros em fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, devidamente certificado pelos exames Certificado de Gestores ANBIMA – CGA, o Certificado de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE e a Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão – CFG. Sra. Ana Tereza de Lima e Silva Prandini, CPF nº 156.664.658-80, diretora indicada como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/2021 (“Resolução” ou “RCVM 21”).

e) Não aplicável. Os Diretores da Santander DTVM indicados no item “d” são os administradores de carteiras de valores mobiliários responsáveis.

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>b. data de contratação dos serviços</p> <p>c. descrição dos serviços contratados</p>
<p>a) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20.</p> <p>b) Data de contratação: 23/05/2019.</p> <p>c) Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Santander Brasil.</p>
<p>5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA</p>
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p> <p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p> <p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>
<p>a) A receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de recursos.</p> <p>b) O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³</p>
<p>Não aplicável.</p>
<p>6. ESCOPO DAS ATIVIDADES</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p> <p>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> <p>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p> <p>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <p>d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>a) A Santander DTVM, atualmente, atua na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de Administrador Fiduciário. Por outro lado, a Companhia está em processo de habilitação para atuar na atividade de gestão de recursos.</p> <p>b) A Santander DTVM atua na administração fiduciária e gestão de fundos de investimento, regulamentados pela Instrução CVM nº 555/2014, Fundos Mútuos de Privatização – FGTS regulamentados pela Instrução CVM nº 279/1998, clubes de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 11/2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundos da Classe CVM Renda Fixa: Os Fundos de Renda Fixa têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos (mínimo de 80%) em ativos de renda fixa (sendo aceitos títulos sintetizados através do uso de derivativos), admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros e de índice de preços. São admitidos ativos de renda fixa emitidos no exterior; • Fundos da Classe CVM Cambial: Os Fundos Cambiais devem aplicar pelo menos 80% de sua carteira em ativos relacionados diretamente ou sintetizados, via derivativos, ao fator de risco cambial;

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

- Fundos da Classe CVM Ações: Os Fundos de Ações devem investir, no mínimo, 67% de sua carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas de fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts classificados como Nível II e III;
- Fundos da Classe CVM Multimercado: Os Fundos Multimercados combinam investimentos nos mercados de renda fixa, câmbio, ações, entre outros, sem o compromisso de concentração em nenhum fator de risco em especial; e
- Fundos Mútuos de Privatização: O Fundo Mútuo de Privatização – FGTS destina-se à aquisição de valores mobiliários no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, nos termos da Instrução CVM nº 279/1998. É formado exclusivamente por recursos de pessoas físicas participantes do FGTS que fizeram sua opção por esse investimento, nos termos da Lei nº 9.491/97 e do Decreto nº 2.430/97.

c) Em sua atividade de administração fiduciária e, assim como na atividade de gestão de recursos, os fundos podem adquirir, nos termos de seus respectivos regulamentos, os ativos financeiros permitidos pela regulamentação aplicável, tais como: títulos públicos, ações, bônus de subscrição, debêntures, cotas de fundos de investimento, contratos de derivativos, ativos financeiros de emissores privados (como CRI, CCI, CRA, CCB e CDBs), letras financeiras e investimentos no exterior.

d) A Santander DTVM não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

a) A Santander DTVM se dedica à atividade de administração fiduciária. Por outro lado, após o credenciamento junto a CVM, passará também a exercer a atividade de gestão de recursos. Demais serviços, como distribuição, não serão prestadas pela Santander DTVM.

b) A Santander Leasing, controladora direta da Santander DTVM, atua com operações de arrendamento mercantil, permitidas às entidades da espécie nas disposições legais e regulamentares em vigor; o Banco Santander, controlador indireto da Santander DTVM, atua como banco múltiplo. Dessa forma, não há qualquer conflito de interesse entre as atividades desempenhadas pela Companhia e sua controladora, visto estarem fora do escopo de atuação da Companhia.

A Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. atua como corretora de valores mobiliários voltada ao público de varejo. Por sua vez, A Toro Investimentos S.A tem por objeto social a análise e consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários; ensino na área de investimentos em valores mobiliários; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programa de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Sendo assim, não há qualquer conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a Toro Investimentos S.A com as da Companhia, visto estarem fora do escopo de atuação da Companhia.

A Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. atua com licenciamento de programas de informática não-customizáveis e tem como atividades secundárias o desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis, suporte técnico,

manutenção e outro serviços em tecnologia da informação, agência de publicidade, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário, outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente e outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. Dessa forma, não há qualquer conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. com as da Companhia, visto estarem fora do escopo de atuação da Companhia.

Já a Mob Soluções em Tecnologia Ltda. tem como objeto social a publicidade, o licenciamento programas de informática não-customizáveis, desenvolvimento de programas de computador não customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. Dessa forma, não há qualquer conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Mob Soluções em Tecnologia Ltda. com as da Companhia, visto estarem fora do escopo de atuação da Companhia.

Por sua vez, a Monetus Investimentos S.A. tem como principais atividades a oferta do app de planejamento financeiro goal based automatizado (PFM – Personal Financial Management) e o serviço de planejamento financeiro, sendo seu objeto social a prestação de serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da legislação vigente. A Monetus Investimentos S.A. presta o serviço de planejamento financeiro como atividade principal e mantém a combinação do serviço de gestão de carteira administrada e de fundos de investimento como atividade acessória. Desta forma, as atividades de gestão de carteira administrada e de fundos de Investimentos são oferecidas como elemento acessório de seus negócios, exclusivamente e na medida necessária para viabilizar o desempenho dos seus serviços principais, tendo em vista que um dos elementos do serviço de planejamento financeiro é prestado por meio da gestão de carteira administrada e fundos de investimento geridos pela Monetus Investimentos S.A. Na visão da Companhia, nas bases dos termos e condições acima, o escopo de atuação da Monetus Investimentos S.A. não compete e não conflita com os serviços prestados pela Companhia.

Por fim, a Monetus Corretora de Seguros Ltda. atua com corretagem de seguros e planos de previdência complementar. Dessa forma, não há qualquer conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Mob Soluções em Tecnologia Ltda. com as da Companhia, visto estarem fora do escopo de atuação da Companhia.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
- b. número de investidores, dividido por:
 - i. pessoas naturais
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - iii. instituições financeiras
 - iv. entidades abertas de previdência complementar
 - v. entidades fechadas de previdência complementar
 - vi. regimes próprios de previdência social
 - vii. seguradoras
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
 - ix. clubes de investimento
 - x. fundos de investimento
 - xi. investidores não residentes
 - xii. outros (especificar)

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
 - i. pessoas naturais
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - iii. instituições financeiras
 - iv. entidades abertas de previdência complementar
 - v. entidades fechadas de previdência complementar
 - vi. regimes próprios de previdência social
 - vii. seguradoras
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
 - ix. clubes de investimento
 - x. fundos de investimento
 - xi. investidores não residentes
 - xii. outros (especificar)

Gestão de Recursos

- a) Total de investidores: 1.730
 Investidores qualificados: 1.719
 Investidores não qualificados: 11
- b) Pessoas naturais: 1.453 (Qualificado: 1.446 / Não Qualificado: 7)
 Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 76 (Qualificado: 76 / Não Qualificado: 0)
 Entidades abertas de previdência complementar: 1 (Qualificado: 1 / Não Qualificado: 0)
 Fundos de Investimentos: 194 (Qualificado: 190 / Não Qualificado: 4)
 Investidores não residentes: 0 (Qualificado: 6 / Não Qualificado: 0)
- c) Total R\$ 21.078.570.579,58
 Fundos destinados a investidores qualificados R\$ 21.035.486.502,03;
 Fundos destinados a investidores não qualificados R\$ 43.084.077,55;
- d) R\$ 8.469.917,59
- e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:
 - Cotista 1: R\$ 3.002.192.522,28
 - Cotista 2: R\$ 726.123.902,33
 - Cotista 3: R\$ 552.306.660,48
 - Cotista 4: R\$ 526.224.981,72
 - Cotista 5: R\$ 375.312.420,58
 - Cotista 6: R\$ 355.135.052,42
 - Cotista 7: R\$ 349.228.682,40
 - Cotista 8: R\$ 331.521.345,09
 - Cotista 9: R\$ 309.878.311,43
 - Cotista 10: R\$ 307.404.234,57
- f) Item naturais: R\$ 13.307.368.961,93 (Qualificado: R\$ 13.265.211.143,07 / Não Qualificado: R\$ 42.157.818,86)
 Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 888.317.042,79 (Qualificado: R\$ 888.317.042,79 / Não Qualificado: R\$ 0,00)
 Entidades abertas de previdência complementar: R\$ 3.002.192.522,28 (Qualificado: R\$ 3.002.192.522,28 / Não Qualificado: R\$ 0,00)

Fundos de Investimentos: R\$ 3.826.002.343,19 (Qualificado: R\$ 3.825.076.084,50 / Não Qualificado: R\$ 926.258,69)
Investidores não residentes: R\$ 54.689.709,39 (Qualificado: R\$ 51.634.641,82 / Não Qualificado: R\$ 0,00)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
- d. cotas de fundos de investimento em ações
- e. cotas de fundos de investimento em participações
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
- i. cotas de outros fundos de investimento
- j. derivativos (valor de mercado)
- k. outros valores mobiliários
- l. títulos públicos
- m. outros ativos

- a) R\$ 1.155.553.841,69
- b) R\$ 563.730.701,69
- c) R\$ 920.300.800,68
- d) R\$ 660.034.076,97
- e) R\$ 197.278.567,83
- f) R\$ 2.813.863,02
- g) R\$ 76.041.378,12
- h) R\$ 3.930.305.366,08
- i) R\$ 10.021.487.764,58
- j) (R\$ 110.912.068,49)
- k) R\$ 22.107.504,83
- l) R\$ 3.649.853.198,67
- m) Não aplicável

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Santander DTVM exerce as atividades de administração fiduciária e contrata a Santander Brasil Gestão de recursos LTDA ("SAM") e o Santander Brasil para realizar as atividades de gestão das carteiras dos fundos de investimento sob sua administração. As gestoras contam com estruturas especializadas e dedicadas, preponderantemente, à gestão discricionária dos recursos confiados nos fundos de investimento da Santander DTVM por investidores dos mais variados segmentos de mercado: Varejo, Varejo Alta Renda, Private Banking, Corporate e Investidores Institucionais.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Santander DTVM julgue relevantes.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos
- b. controladas e coligadas
- c. participações da empresa em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo na empresa
- e. sociedades sob controle comum

a) A Santander DTVM é subsidiária integral da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 47.193.149/0001-06. Seu controlador indireto é o Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42.

b) Empresas indicadas no Organograma - Anexo I.

c) Empresas indicadas no Organograma - Anexo I.

d) Empresas indicadas no Organograma - Anexo I.

e) Empresas indicadas no Organograma - Anexo I.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Empresas indicadas no Organograma - Anexo I.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

a) A administração da Santander DTVM é exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores eleitos para mandato de 3 (três) anos. A Diretoria é competente para praticar todos os atos necessários à administração dos negócios sociais da Companhia.

A Santander DTVM será regularmente representada e validamente obrigada mediante assinatura de (i) quaisquer dois Diretores; (ii) qualquer Diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto.

Os atos da Diretoria são representados pela assinatura de seus diretores e/ou procuradores com poderes específicos, observadas as alçadas estabelecidas no Estatuto Social.

A Santander DTVM diretamente não possui comitês ou departamentos técnicos, estes são tratados no Santander Brasil.

b) A Santander DTVM diretamente não possui comitês estatutários, estes são tratados no Santander Brasil.

c) Atualmente, a Sra. Ana Tereza de Lima e Silva Prandini é o Diretora indicada como responsável pelos procedimentos e controles internos da Santander DTVM, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021, bem como pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, nos termos da Resolução CVM nº 50/21. O Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto é o Diretor responsável pela representação da Santander DTVM perante a CVM, em conformidade com as Resoluções CVM nº 30/2021, 35/2021 e 32/2021. E o Sr. Alessandro Chagas Farias é o Diretor responsável pela administração de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021. Os Diretores possuem poderes específicos para assinar em conjunto com outros diretores ou procuradores, observados os termos de seu Estatuto Social.

Após o credenciamento junto a CVM, o Srs. Gustavo Schwartzmann será o Diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Por se tratar de item facultativo, a Santander DTVM optou por não apresentar o organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	Alessandro Chagas Farias	Gustavo Schwartzmann	Ana Tereza de Lima e Silva Prandini
Idade	41 anos (19/02/1982)	42 anos (16/04/1981)	45 anos (05/06/1978)
Profissão	Administrador de Empresas	Administrador de Empresas	Engenheira
CPF	087.550.247-42	219.617.738-56	156.664.658-80
Cargo	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	Diretor responsável pela gestão de recursos de valores mobiliários	Diretora responsável pelos procedimentos, controles internos, compliance e riscos.
Data de Posse	11 de maio de 2021	06 de março de 2023	06 de março de 2023
Prazo do Mandato	Agosto de 2024	Agosto de 2024	Agosto de 2024
Outros Cargos	-	-	-

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Administrador Fiduciário

Alessandro Chagas Farias

- i. Cursos concluídos:
 - Bacharel em Administração (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
 - Especialização em Finanças e Mercado de Capitais (Fundação Getúlio Vargas – FGV)
 - Pós-Graduação em Direito Tributário (Fundação Getúlio Vargas – FGV)
 - Mestrado em Finanças Avançadas (IE Business School)
- ii. aprovação em exame de certificação profissional:

- Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA; e
- Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.

- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Liquidez: responsável, dentre outras funções, pela administração juntamente com a Diretoria Executiva; cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações tomadas em Assembleia; fixar a orientação geral dos negócios e operações; fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva; fiscalizar, examinar, ou solicitar quaisquer atos em vias de celebração; escolher ou destituir auditores independentes, podendo convocá-los para prestar esclarecimentos sobre qualquer matéria que entender necessário.
- Seguradora.
- Desde outubro de 2020.

Banco Santander (Brasil) S.A.

- Superintendente Executivo: Responsável pelas áreas operacionais da Administração Fiduciária, Private e Tesouraria responsável pelas áreas que realizam o processamento de:
 - Atividades relacionadas a Administração Fiduciária dos Fundos Administrados pelo Banco Santander;
 - Operações com as Cotas dos Fundos distribuídas pelo Banco Santander, inclusive a escrituração destas cotas;
 - Operações realizadas pela Santander Corretora de Valores com clientes;
 - Operações relacionadas à escrituração de Ações, de emissores que contrataram o Santander como escriturador; e
 - Operações realizadas pelas mesas da Tesouraria com clientes e com o mercado (Produtos de Renda Fixa e Derivativos).
- Responsável pelas áreas de desenvolvimento de produtos e pós-venda de Tesouraria, Corretora, Fundos, Seguros, Capitalização, Consórcio e Previdência que realizam:
 - O desenvolvimento técnico: desenho do produto e das jornadas do produto;
 - O desenho sistêmico: desenho dos requisitos para desenvolvimento sistêmico das jornadas;
 - Pós-venda: atendimento de órgãos reguladores e gestão do atendimento de clientes, reclamações e qualidade das jornadas para os seguintes produtos:
 - Produtos de Renda Fixa (CDB, Letras, Poupança, CRIs, CRAs, Debêntures, Títulos Públicos, Compromissadas) e Derivativos (Swaps, Termos e Opções) que Tesouraria opera/negocia com clientes e o mercado;
 - Produtos de Fundos que o Banco Santander distribui;
 - Produtos de Corretora que intermediados pela Corretora com os clientes da Corretora/Banco Santander;
 - Planos de Previdência distribuídos pelo Banco Santander; e
 - Seguros e Capitalização distribuídos pelo Banco Santander.
- Instituição Financeira.
- Desde abril de 2011.

Gestão de Recursos

Gustavo Schwartzmann

- i. Cursos concluídos:
 - Bacharel em Administração de Empresas (Universidade de São Paulo – USP)
 - MBA em Finanças (Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER)
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional:
 - Certificado de Gestores ANBIMA – CGA
 - Certificado de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE
 - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão – CFG
- iii. Principais experiências profissionais (últimos 5 anos):

Banco Santander (Brasil) S.A. – Wealth Management (Superintendente Executivo – CIO e responsável pela Gestora)

Período: desde abril de 2017

Responsável pela gestão de ativos dos clientes Private Banking (2018-presente). Focado na negociação de mercados de câmbio, renda fixa, títulos e ações. Portfolio Manager responsável por toda macro negociação/ alocações. Chefe do Comitê de Investimentos

Responsável pelo departamento de assessoria de investimentos (2017-2018)

Responsável pela criação da mesa de operações para clientes Private Banking (2017)

Banco BTG Pactual – Gestão de Patrimônio (Diretor Executivo – Gestor de Portfólio)

Período: março de 2015 a abril de 2017

Responsável pela macro negociação/ alocação de fundos offshore

Focado na negociação de mercados de câmbio, renda fixa, títulos e ações

Membro votante do Comitê de Investimentos (local e offshore)

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Administrador Fiduciário e Gestão de Recursos

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

- i. Cursos concluídos:
 - Bacharel em Engenharia Civil (Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP)
 - MBA em Finanças (Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER)

ii. Aprovação em exame de certificação profissional: Não aplicável.

iii. Principais experiências profissionais (últimos 5 anos):

Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. (Diretora de Riscos e Compliance)

Período: desde abril de 2020

Banco Safra (Superintendente Geral de Compliance, PLD e Gestão Integrada de Riscos)

Período: junho de 2016 a janeiro de 2020

Commonwealth Bank (Líder de Melhoria de Processos – Riscos, Corporate, Instituições Financeiras e Empresas)

Período: fevereiro de 2015 a novembro de 2015

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Conglomerados Financeiros - atividades Bancárias, Corretora, Asset, dentre outras.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

iv. Cursos concluídos:

- Bacharel em Engenharia Civil (Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP)
- MBA em Finanças (Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER)

v. Aprovação em exame de certificação profissional: Não aplicável.

vi. Principais experiências profissionais (últimos 5 anos):

Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. (Diretora de Riscos e Compliance)

Período: desde abril de 2020

Banco Safra (Superintendente Geral de Compliance, PLD e Gestão Integrada de Riscos)

Período: junho de 2016 a janeiro de 2020

Commonwealth Bank (Líder de Melhoria de Processos – Riscos, Corporate, Instituições Financeiras e Empresas)

Período: fevereiro de 2015 a novembro de 2015

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Conglomerados Financeiros - atividades Bancárias, Corretora, Asset, dentre outras.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

A Santander DTVM não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

a) A partir do credenciamento como gestora de recursos, a Santander DTVM contará com 17 colaboradores, com dedicação exclusiva para atividade de gestão de recursos.

b) Gestão discricionária dos fundos de investimentos dos clientes Santander Private Banking e de carteiras administradas.

c) Para as atividades de gestão de recursos será utilizado o sistema Mitra, da empresa Luz Soluções Financeiras. O Mitra é uma solução integrada *front to back* que contempla uma visão unificada da governança da Instituição, suportando as responsabilidades das áreas de gestão, investimentos, operações, risco, controles internos e *BackOffice* de acordo com práticas de governança corporativa. Adicionalmente, será utilizada a ferramenta Bloomberg para a gestão de negociação e execução das ordens para as diversas classes de ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

a) A Santander DTVM conta com 16 funcionários com dedicação exclusiva nas atividades de administração fiduciária que atualmente atuam na estrutura operacional do Banco Santander. Adicionalmente, após o credenciamento, para a atividade gestão dos fundos, a Santander DTVM contará com 3⁶ colaboradores (1^a Linha de Defesa), responsáveis pela avaliação permanente das regras e legislações aplicáveis, assim como dos serviços prestados por terceiros. Por outro lado, a entidade contará com o suporte da área de Compliance do Santander Brasil (2^a Linha de Defesa) para auxiliar na interpretação e implementação das normas e diretrizes regulatórias.

b) A atividade desenvolvida pela área de administração fiduciária compreende o monitoramento interno para acompanhamento dos serviços prestados pelos terceiros contratados de acordo com as normas vigentes específicas ao serviço prestados, com o objetivo de cumprir fielmente o descrito no regulamento do fundo de investimento e o contrato firmado com os terceiros contratados e evitar práticas irregulares realizadas pelos terceiros contratados. Adicionalmente, referente a atividade de gestão de fundos, contará com uma estrutura de Compliance, responsável exclusivamente pela avaliação permanente das regras e legislações aplicáveis, assim como dos serviços prestados por terceiros.

⁶ O gestor da área é responsável tanto pelas atividades de Compliance, como de riscos, sem assim, consideramos em ambos.

c) Quanto ao monitoramento do Administrador, são utilizados os seguintes sistemas:

- (i) Sistema Nexxus para verificação do enquadramento dos fundos;
- (ii) controle de risco de liquidez através de ferramentas proprietárias em Excel; e
- (iii) recebimento dos relatórios de Risco de Mercado dos gestores. Para a fiscalização das atividades do Custodiante e Controlador de Ativos, há acompanhamento mensal dos serviços prestados, conforme definido no contrato entre tais prestadores de serviços e o Administrador Fiduciário.

Para as atividades de e Compliance será utilizado o sistema Mitra, da empresa Luz Soluções Financeiras. O Mitra é uma solução integrada *front to back* que contempla uma visão unificada da governança da Instituição, suportando as responsabilidades das áreas de gestão, investimentos, operações, risco, controles internos e *BackOffice* de acordo com práticas de governança corporativa. Adicionalmente, será utilizada a ferramenta Bloomberg para a gestão de negociação e execução das ordens para as diversas classes de ativos.

d) A Santander DTVM, para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é realizada pelo administrador fiduciário - área segregada dos demais prestadores de serviços, ainda que o prestador de serviço seja do mesmo grupo econômico do administrador fiduciário.

A área de administração fiduciária está alocada em estrutura apartada dos demais prestadores de serviço contratados e efetua os seus reportes sem nenhuma influência externa.

Para a atividade de gestão de recursos manterá procedimentos de avaliação periódica e acompanhamento dos prestadores de serviços, pela área de Compliance, assim como reporte dos resultados nos órgãos internos de governança.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

a) A Santander DTVM, para gestão dos fundos, contará com 3⁷ colaboradores que serão responsáveis pelos processos de Riscos, incluindo a avaliação permanente das regras e legislações aplicáveis, assim como dos serviços prestados por terceiros. Por outro lado, contará com o suporte das áreas do jurídico e Compliance do Santander Brasil (2ª Linha de Defesa) para auxiliar na interpretação e implementação das normas e diretrizes regulatórias.

b) As atividades de Riscos envolverá o controle e monitoramento dos riscos envolvidos na gestão dos fundos de investimentos, como risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, operacional e risco de conduta.

c) Para a execução dos procedimentos e controles, a área de Riscos utilizará a ferramenta da Bloomberg (Módulo Compliance) e o sistema Mitra, da Luz Soluções Financeiras. Adicionalmente, alguns processos e controles serão gerados através da ferramenta Python.

d) A área de Riscos não se envolverá em funções relacionadas à demais atividades conflitantes, como a intermediação, distribuição, consultoria de valores mobiliários, assim como possui estruturas segregadas para cada atividade e serviço prestado.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

⁷ O gestor da área é responsável tanto pelas atividades de Compliance, como de riscos, sem assim, consideramos em ambos.

<ul style="list-style-type: none"> b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
<p>As atividades de Tesouraria, Controle e Processamento de Ativos são executadas pelos custodiantes contratados pelos fundos administrados pela Companhia, por ela representados. A escrituração de cotas dos fundos custodiados pela S3 Caceis Brasil DTVM S.A. é executada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e dos demais fundos pelos próprios custodiantes.</p> <p>Segue abaixo a estrutura mantida pela Companhia para prestar o serviço de administração fiduciária aos fundos de investimento:</p> <p>a) Total de 8 funcionários envolvidos na atividade de escrituração de cotas. O serviço de tesouraria, de controle e processamento de ativos é prestado pelo custodiante dos fundos de investimento administrados pelo Santander Brasil.</p> <p>b) O sistema utilizado para o serviço de escrituração de cotas tem como objetivo definir o processo que permita efetuar os devidos registros e controles das cotas, movimentações, aplicações, resgates e atendimentos em geral, dos cotistas dos fundos de investimento. Trata-se de Sistema interno desenvolvido em Cobol/Cics/Db2, acompanhando assim o padrão tecnológico adotado pela Organização. Dentro das características, há ainda a integração contábil de todos os módulos com sistemas legados a fim de possibilitar emissões de informações aos cotistas tais como, extratos, informes de rendimento e DIRF.</p> <p>c) Responsável pela área: Elaine do Carmo Moura. Profissional com 20 anos de experiência no Mercado Financeiro, com atuação de mais de 6 anos nesta atividade em específico, compreendendo as atividades de aplicações e resgates de cotistas, cálculo de impostos, processamento de passivo, atendimento de auditorias internas e externas, montagem e validação das cotas.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. quantidade de profissionais b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Não aplicável, tendo em vista que a Santander DTVM não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>Não há outras informações que a Santander DTVM julgue relevantes.</p>
<p>9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p>A principal forma de remuneração da Santander DTVM consiste no recebimento de taxa de administração dos fundos, clubes e carteiras de investimentos. Adicionalmente, pós o credenciamento pela CVM referente a atividade de gestão de recursos, a Santander DTVM passará a receber uma remuneração oriunda, principalmente, da taxa de gestão. A precificação de fundos é estabelecida de acordo com a complexidade e tamanho dos mandatos, o custo do serviço prestado possui um range de 0 a 1,50%, o custo médio é de 0,33% de taxa de administração (essas taxas cobrem o custo de gestão e administração).</p>

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas
- b. taxas de performance
- c. taxas de ingresso
- d. taxas de saída
- e. outras taxas

Administrador Fiduciário

- a. 100%
- b. Não se aplica.
- c. Não se aplica.
- d. Não se aplica.
- e. Não se aplica.

Gestão de Recursos

- a. 86%
- b. 14%.
- c. Não se aplica.
- d. Não se aplica.
- e. Não se aplica.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Santander DTVM julgue relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção de prestadores de serviços da área de Administração Fiduciária consiste na avaliação prévia do prestador de serviço, aplicando questionário específico (padrão Anbima), com a finalidade de obter as informações necessárias do respectivo prestador de serviço. As informações obtidas são compartilhadas com áreas internas do Grupo Santander, como Compliance, Unidade Prevenção a Lavagem de dinheiro (UPLD) e jurídico, que emitirão parecer sobre a contratação. Durante a avaliação, poderá ser decidida a realização de uma visita para verificação *in loco* dos processos e da estrutura do terceiro. A contratação será efetivada, após a avaliação dos pareceres das áreas envolvidas no processo, e aprovação nas assembleias de cotistas (quando aplicável), O prestador de serviço contratado, será reavaliado periodicamente através de solicitação de envio de questionário atualizado, havendo possibilidade de verificação *in loco* quando necessário.

A área de Administração fiduciária da Santander DTVM realizará a administração de fundos que são geridos somente pela Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA e pelo Banco Santander. A Santander DTVM não atuará na administração fiduciária de fundos de investimento geridos por outros gestores. Caso seja tomada a decisão comercial de atuar na administração fiduciária de fundos de investimento com outros gestores, a política interna da Companhia será atualizada para refletir o processo de avaliação prévia para contratação de novos gestores.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Todo processo que envolve o monitoramento dos custos de transação se inicia com a seleção de corretoras. Após a seleção e aprovação da Corretora, a área de Riscos e Compliance acompanha as transações e realiza os processos de governança periodicamente.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Santander DTVM é aderente à política de Compliance do Banco Santander Brasil que define as regras a serem adotadas pela instituição para o recebimento e oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades.

O Santander Brasil, tem sempre o dever de proteger o interesse de seus clientes, e por isso, qualquer acordo (pagos e/ou recebidos), que preveja o benefício de um *Soft Dollar*, deverá ser analisado previamente pelo Compliance.

- O Santander Brasil possui, em conformidade com a Política Anticorrupção, a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento, que dá diretrizes claras quanto ao não recebimento de presentes e programas de entretenimento considerados fora do usual ou excessivos, bem como outras orientações relativas ao recebimento e entrega de presentes e convites envolvendo funcionários, clientes, fornecedores ou entidade fora do Santander Brasil.
- Adicionalmente, são realizados treinamentos internos sobre o tema, estimulando a cultura e princípios éticos do Santander Brasil, a fim de que atuem de modo preventivo no que se refere a quaisquer casos envolvendo o tema, incluindo a razoabilidade de propor determinada ação relativa a oferecimento/recebimento de brindes e presentes e mitigando riscos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Santander DTVM utiliza a estrutura de contingência do Santander Brasil que possui uma política de Gestão de Continuidade de Negócios, formalmente publicada, cujo escopo é estabelecer as diretrizes para o Programa de GCN, o qual seu principal objetivo é oferecer uma estrutura que responda efetivamente em momentos de interrupção dos negócios, para assegurar que os processos críticos de negócios se mantenham ativos, minimizando impactos aos seus stakeholders.

As seguintes etapas constituem o Programa e Gestão de Continuidade de Negócios:

- Entendendo a Organização: Avaliação de Riscos, Análise de Impacto nos Negócios, Fornecedores, Sistemas;
- Determinando a Estratégia de GCN: especificação e seleção das soluções de continuidade e Recuperação de Desastres Tecnológicos;
- Desenvolvendo e Implementando Soluções de GCN: PCN - Planos de Continuidade de Negócios e PAC - Planos de Administração de Crises;
- Testando, Revendo e Mantendo: procedimentos de manutenção atualização e realização de testes;
- GCN na Cultura da Organização: Políticas, Treinamentos e Disseminação; e
- Todas as áreas escopo do programa de GCN utilizam um sistema corporativo chamado ARK@ Business Continuity Management para implantar e manter seu processo atualizado e ativo.

O Santander Brasil, representado pela área de GCN, estabeleceu um processo de gestão responsável por identificar e avaliar os impactos causados por uma eventual interrupção de atividades das áreas. A GCN coordena o processo para garantir que o Conglomerado Santander seja capaz de responder de forma efetiva e eficaz a estes eventos. Visa também estabelecer os recursos necessários para dar condições de recuperação dos processos críticos, caso ocorra um evento de risco operacional, num prazo satisfatório às necessidades dos negócios da Organização e Órgãos Reguladores.

Por meio da Análise de Impacto nos Negócios (BIA), o Santander Brasil define e documenta os impactos de uma interrupção em suas atividades, negócios e operações que suportam os seus produtos e os serviços fundamentais. O BIA é aplicado por meio de entrevista, em conjunto com a GCN e as áreas de negócio, e tem como premissas:

- Avaliar o pior cenário;

- Identificar as possibilidades de eventos;
- Estabelecer o período máximo de interrupção tolerável de cada atividade;
- Identificar os impactos financeiros, regulatórios e reputacional; e
- Estabelecer subsídios para a estratégia de recuperação.

Após a aplicação do BIA é desenvolvido o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) o qual descreve os procedimentos a serem adotados pelas áreas quando ocorrer um evento que cause a indisponibilidade de seu local principal de trabalho, bem como diante da inoperância de sistemas e de fornecedores. O objetivo é organizar, orientar, facilitar, agilizar e padronizar ações de controle e resposta a qualquer evento que implique em risco de paralisação das funções críticas de negócios da área.

Periodicamente ou quando houver alguma alteração relevante no programa de GCN os temas são levados ao Comitê de Riscos Operacionais.

A GCN tem a responsabilidade de prover treinamentos aos funcionários das áreas críticas e ao Comitê de Crise, quanto à sua habilidade de gerenciar cenários que ocasionem interrupções nos negócios.

É obrigatório que os Coordenadores de Continuidade de Negócios (CCN), das áreas críticas, realizem o Netcurso, bem como participem do treinamento ministrado. A realização do Netcurso de GCN é obrigatória a todos os funcionários do Santander Brasil.

Para validar a estratégia da área e a integridade das informações constantes no PCN, além da aptidão da contingência de trabalho, seja ela uma posição no site físico ou trabalho remoto em suprir as necessidades das áreas consideradas críticas, são realizados outros testes obrigatórios para todas as pessoas envolvidas no PCN, e que são agendados e coordenados pela área de GCN.

Deve ser realizado o teste de *call tree* (acionamento telefônico), ao menos uma vez ao ano, visando garantir a integridade das informações constantes nos planos das áreas críticas, e a sua capacidade de resposta aos eventos de crise.

Também é realizado anualmente o Teste do Plano de Recuperação de Desastres (PRD) em conjunto com as áreas de negócios, o qual possui o objetivo de testar a ativação da infraestrutura de processamento do Data Center de contingência simulando uma situação de desastre no Data Center principal, tendo como abrangência todos os sistemas que suportam as funções de negócios críticas.

Os testes são documentados e as evidências armazenadas em arquivo eletrônico. Os Coordenadores de Continuidade de Negócios (CCN), das áreas, são responsáveis pelo tratamento das respectivas falhas, reportadas por meio de planos de ação.

Os resultados dos testes devem ser informados às áreas envolvidas e a GCN, que controla as falhas identificadas nos testes, visando aprimorar os procedimentos adotados.

Os procedimentos para o retorno da contingência devem ser elaborados por cada área individualmente em seus respectivos PCNs. A GCN é responsável por orientar as áreas quanto à elaboração destes procedimentos no que diz respeito a detalhar os passos necessários para o retorno das operações da contingência. O Conglomerado Santander dispõe de um site alternativo, localizado em Santo Amaro, Condomínio Edifícios Birmann 11 & 12 na Rua Alexandre Dumas, 1711, disponível em caso de contingência.

O ambiente de contingência está equipado com estações de trabalho, todas com acesso aos sistemas que suportam as operações de custódia e escrituração de valores mobiliários do Banco Santander.

A contingência por indisponibilidade do local de trabalho sempre é iniciada nos Comitês de Crise, cuja responsabilidade é avaliar a situação em conjunto com a área de Comunicação Institucional que, por sua vez tem a responsabilidade de identificar os meios necessários para realizar a comunicação oficial da Organização sobre o evento, obedecendo a política específica para comunicação com a imprensa.

O Banco Santander estabeleceu um modelo de gestão, instituindo Comitês de Crise, compostos por executivos conforme cenários e severidade do evento, com o objetivo de realizar a gestão de forma eficaz e coordenada para qualquer tipo de crise que possa oferecer um risco grave para o Santander Brasil ou ao Grupo Santander.

Os Comitês de Crise, conforme autonomia dada a cada um deles, são responsáveis pela decisão do acionamento do PCN, em sua totalidade ou em paralelo, somente das áreas afetadas, assim como do acionamento das áreas responsáveis pela resposta à emergência conforme os Planos de Administração de Crise específicos.”

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão do risco de liquidez, é de responsabilidade conjunta do Administrador Fiduciário e do Gestor, conforme definido na ICVM 555, art.91.

As políticas e procedimentos para gestão do risco de liquidez da Santander DTVM (“Administrador” ou “Administradora”) estão descritos em Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, que contém metodologias, critérios de definição e acompanhamento de limites, relatórios periódicos e governança.

Governança da Santander DTVM para acompanhamentos periódicos dos Riscos:

- Verificação semanal de relatório disponibilizado pelos gestores, a fim de identificar excessos aos limites estabelecidos;
- Em caso de superação dos limites, comunicamos a área de Risco do Gestor através de e-mail, que deverá nos informar justificativa, plano de ação e prazo para reenquadramento;
- Acompanhamento até o reenquadramento;
- Além do monitoramento acima destacado, o Administrador realiza um controle adicional de risco de liquidez, através de ferramenta Excel, que apura o saldo dos ativos considerados líquidos e compara com o patrimônio líquido do fundo do mesmo dia, chegando no percentual de ativos líquidos do Administrador (“% Líquido”). Este percentual será utilizado para realização dos controles diários abaixo destacados: “% Líquido” inferior a 15%, o Administrador analisará o fundo e o manterá em alerta para acompanhamento;
- “% Líquido” inferior a 10% o Administrador analisará o fundo e, caso se confirme o baixo nível de liquidez, enviará uma notificação à área de risco do gestor solicitando um posicionamento; e
- Controle do maior resgate identificado para o fundo no período entre o primeiro dia do ano anterior até a semana anterior ao controle versus o % Líquido. Caso, após a análise da área de monitoramento, seja confirmado um resgate histórico maior do que o “% Líquido”, será enviado uma notificação à área de risco do gestor solicitando um posicionamento.

Adicionalmente, visando garantir a integridade das informações geradas, é realizada para todos os fundos uma verificação comparativa do saldo dos ativos líquidos e do patrimônio líquido, com base no dia anterior, com o objetivo de identificação de fundos que apresentaram uma variação da sua liquidez (para cima ou para baixo), sendo utilizado o

critério de variação acima de 10% para a análise da área de monitoramento. Assim, caso o Administrador, após a sua análise, se certifique que fundo tenha apresentado uma redução da sua liquidez, será enviada uma notificação (exceto para fundos fechados e exclusivos) à área de risco do gestor solicitando um posicionamento.

Desta forma, através da realização de todos os processos acima, a saber, (i) governança de todo o processo do gestor e, (ii) realização de controle apartado e adicional, o Administrador consolida o seu gerenciamento, em conjunto com o gestor, do risco de liquidez dos fundos administrados pela Santander DTVM.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Santander DTVM não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administradora fiduciária.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

Após o credenciamento da atividade de gestão de recursos, os documentos serão publicados no <https://www.santanderdtvm.com.br/>

11. CONTINGÊNCIAS⁸

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- principais fatos
- valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, tendo em vista que a Santander DTVM não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- principais fatos
- valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, tendo em vista que a Santander DTVM não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- principais fatos
- valores, bens ou direitos envolvidos

Processo: 0012023-59.2017.5.03.0038

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E SUL DE MINAS-SRRF

Réu: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; SANTANDER FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Pedidos da Exordial: Horas extras pela concessão de intervalo intrajornada inferior a uma hora, além de honorários advocatícios.

Sentença: Extinção sem resolução do mérito vez que reconhecida a heterogeneidade do direto pleiteado.

Oposto ED pelo Sindicato, sendo-o julgados improcedentes.

⁸ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Transitado em julgado em: 11/04/2018.

Processo: 0033555-97.2020.8.17.8201

Autor: Igor Teixeira De Miranda Guimares

Réu: PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A e ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA

Principais fatos: Alega o Autor, que em 15/03/2019 tornou-se cliente da Corré ÓRAMA, realizando aplicações financeiras em fundo de investimento, denominado “AF Invest Geraes 30 FIRF CP”, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Esclarece que em 23/01/2020, o Autor, fazendo jus ao seu direito à portabilidade de investimentos, solicitou ao assessor da Corré ÓRAMA a transferência de custódia do fundo de investimento “AF Invest Geraes 30 FIRF CP” para a corretora PI INVESTIMENTOS, ora petionária. Aduz que mesmo após diversas tentativas, alheias a sua vontade não foi possível realizar a transferência, sendo necessário o resgate dos valores com as devidas implicações de IR. Assim, após a realização da ordem de resgate do fundo de investimento, o Autor procurou o assessor da Corré, que atribuiu a demora na efetivação da portabilidade do investimento à PI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A, sem fornecer maiores detalhes. Desta forma requereu: pagamento de danos morais em quantum a ser arbitrado pelo juízo e inversão do ônus da prova.

Sentença: Julgou PROCEDENTE a pretensão para o fim de condenar os réus, solidariamente, ao pagamento ao autor, a título de danos morais, da importância de R\$ 2.000,00, a ser corrigida pela ENCOGE e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, estes a partir da citação. A Pi realizou o pagamento da sua cota parte.

Transitado em julgado em: 08/02/2021.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

a) Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b) Não aplicável.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, ATESTANDO:

Administrador Fiduciário

O Sr. Alessandro Chagas Farias, Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, CPF nº 087.550.247-42, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, declara que (a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) não está incluído em relação de

comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo/SP, 30 de junho de 2023.

Alessandro Chagas Farias

Gestão de Recursos

O Sr. Gustavo Schwartzmann, Diretor responsável pela gestão de recursos de valores mobiliários, CPF nº 219.617.738-56, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, declara que (a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) não está incluído em relação de 19 comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo/SP, 30 de junho de 2023.

Gustavo Schwartzmann

